



Jaguaribe, 01 de dezembro de 2016

Edição Nº: 2405

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Contrato nº 01.12.01/2016, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Planejamento e Gestão. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.129.0002.2.008. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Contratação de serviços para preparação dos objetos em serviços internos, bem como distribuição de objetos de correspondência em domicílio e/ou Caixas Postais Comunitárias, conforme a necessidade da AGC em Feiticeiro, referido serviço ficará vinculado à Secretaria de Planejamento e Gestão. **VALOR MENSAL:** R\$ 445,50 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). **VALOR GLOBAL:** R\$ 445,50 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2016. **CONTRATADO(A):** Francisco Geralci Rodrigues. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Francisco Geralci Rodrigues. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Valnei Peixoto Silva. Jaguaribe/Ce, 01 de Dezembro de 2016. Rafael Peixoto Amorim. **Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente do município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato nº 01.12.02/2016, resultante de contratação direta, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.04.122.0002.2.034. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36.00. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviço para a digitação dos cadastros dos beneficiários do Programa Garantia Safra, junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente do Município de Jaguaribe/CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 500,00 (quinhentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2016. **CONTRATADO(A):** ANNA KARULINA DE SOUSA SOBREIRA. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Francisca Cardiane Rocha Pinheiro. Jaguaribe-CE, 01 de Dezembro de 2016. Rafael Peixoto Amorim. **Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 01.12.2016 o Contrato nº 256.2/2016 de 19 de setembro de 2016 – Matrícula 131542-0 da prestadora de serviço Sra. **Ana Josita Bezerra da Silva** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação - SEDUC, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, a pedido, em 01.12.2016 o Contrato nº 039/2016 de 04 de janeiro de 2016 – Matrícula 131114-0 do prestador de serviço Sr. **Antonio Bitu dos Santos Filho** do cargo de Médico, lotado na Secretaria de Saúde – SESAU – Unidade de Trabalho – Hospital Municipal de Jaguaribe. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, a pedido, em 01.12.2016 o Contrato nº 040/2016 de 04 de janeiro de 2016 – Matrícula 131121-2 do prestador de serviço Sr. **Daniel Paes Diógenes de Paula** do cargo de Médico Ginecologista e Obstetra, lotado na Secretaria de Saúde – SESAU – Unidade de Trabalho – Hospital Municipal de Jaguaribe. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 122 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições

legais, **RESOLVE:** Conceder a servidora Municipal, **Maria do Socorro Lourenço Alexandre**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010327-6, na forma do Processo nº 033/2016, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 07 (sete) meses a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 01 de dezembro de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

Portaria de Viagem Nº 172/2016O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: **VERIFICAR QUALIDADE DA ÁGUA E REALIZAR COLETA PARA ANÁLISES MICROBIOLÓGICA E FÍSICO QUÍMICAS NO DISTRITO DE FEITICEIRO JUNTO AO LABORATÓRIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. RESOLVE DESIGNAR SYMARA DA SILVA DANTAS,** para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 01/12/2016 a 01/12/2016. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRASE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 1 de Dezembro de 2016. FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador de Despesa

\*\*\* \*\*

Portaria de Viagem Nº 173/2016O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: **VERIFICAR QUALIDADE DA ÁGUA E REALIZAR COLETA PARA ANÁLISES MICROBIOLÓGICA E FÍSICO QUÍMICAS NO DISTRITO DE FEITICEIRO JUNTO AO LABORATÓRIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO TADEU BARRETO PINHEIRO,** para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 01/12/2016 a 01/12/2016. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRASE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 1 de Dezembro de 2016. FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador de Despesa

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 122.2 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.** Revoga adicional por trabalho noturno, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º. Revogar adicional por trabalho noturno dos servidores, **Ana Cristina Oliveira Saldanha Diógenes,** Auxiliar de Enfermagem e **Luciana de Oliveira Gurgel Lima,** Enfermeiro, constantes da Portaria nº 098.8, de 04.10.2016, **Antonia Jucilene Pinheiro,** Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 114.1, de 03.11.2016, **Maria Lúbia Temoteo Carneiro Diógenes,** Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 095, de 02.09.2016, **Marly Calisto Olimpio da Silva,** Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 034.4, de 04.04.2016, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, e **Jose Djalma Maia Moreira,** Vigia, constante da Portaria nº 013.7, de 04.02.2014, lotado na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 01 de dezembro de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 122.3 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.** Revoga gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE:** Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço dos servidores, **Ana Cristina Oliveira Saldanha Diógenes,**



## Jaguaribe, 01 de dezembro de 2016

Edição Nº: 2405

Auxiliar de Enfermagem, **Antonia Juliene Pinheiro**, Auxiliar de Enfermagem, **Daniel Paes Diogenes de Paula**, Médico Ginecologista e Obstetra, e **Marly Calisto Olimpio da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 044.4, de 03.05.2016 e **Antonio Bitu dos Santos Filho**, Médico, constante da Portaria 003.17, de 05.01.2016, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de dezembro de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 122.4, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016. Revoga gratificação de sobreaviso, da servidora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de sobreaviso das servidoras, **Edivaneide Assis de Oliveira**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 034.7, de 04.04.2016, **Elissandra Pinheiro Diogenes Lima**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 085.4, de 02.08.2016 e **Gecilda Alves Peixoto Guedes**, Visitador Sanitário, constante da Portaria nº 114.4, de 03.11.2016, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de dezembro de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 122.5 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016. Revoga adicional de serviço extraordinário, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º. Revogar adicional de serviço extraordinário dos servidores, **Francisca Elzvia Marques Moraes**, Telefonista, constante da Portaria nº 044.3, de 05.05.2014 e **Moacir Peixoto Vieira**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 209, de 02.08.2011, lotados na Secretaria Municipal de Saúde e **Francisco Marcolino de Araujo**, Operador de Pá Mecânica, constante da Portaria nº 233.19, de 02.09.2011, lotado na Secretaria Municipal da Cidade e Infraestrutura. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de dezembro de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 122.1 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE:** Art. 1º. Revogar a concessão de ampliação de carga horária de trabalho da Professora, **Geania Alves Peixoto Soares**, Matrícula nº 131524-2, constante da Portaria nº 084.5, de 01.08, lotada na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de dezembro de 2016. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 122.6, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016. Revoga Gratificação de Planejamento dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º. Revogar a concessão da Gratificação de Planejamento da Professora, **Geania Alves Peixoto Soares**, constante da Portaria nº 085.7, de 02.08.2016, lotada na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de dezembro de 2016. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 122.7, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016. Revoga Gratificação de Regência de Classe dos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º. Revogar a concessão da Gratificação de Regência de Classe da Professora, **Geania Alves Peixoto Soares**, constante da Portaria nº 085.8, de 02.08.2016, lotada na Secretaria Municipal de

Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de dezembro de 2016. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 122.8 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016. Revoga gratificação por plantão, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE:** Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de plantão dos servidores, **Israel Torres Barros**, Enfermeiro, (12hs) e **Rodrigo Homem Nogueira de Oliveira**, Enfermeiro, (12hs), constante da Portaria nº 114.9, de 03.11.2016, **Luciana de Oliveira Gurgel Lima**, Enfermeiro, (12hs), constante da Portaria nº 058.21, de 01.07.2016, **Regilane Pereira Barros**, Enfermeiro, (12hs), constante da Portaria nº 059.12, de 02.07.2015, **Valderez Silva Pinheiro**, Auxiliar de Serviços Gerais, (12hs), constante da Portaria nº 085.11, de 02.08.2016, **Maria Cleide Alves Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, (12hs), **Maria Safira Peixoto Queiroz**, Auxiliar de Enfermagem, (12hs), e **Nara Jane Saldanha Paulo**, Auxiliar de Serviços Gerais (12hs), constantes da Portaria nº 114.10, de 03.11.2016, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de dezembro de 2016. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
Decreto Orçamentário Nº 839, de 1 de Dezembro de 2016

O(A) Prefeito(a) da cidade de Jaguaribe, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com a que faculta o Art. 7º da Lei Municipal nº 1.260/2015 de 19/11/2015.

Abra Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.435.546,74 (Dois Milhões, Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil e Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos), para atender às(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0497-0908-08.122.0002.2.049 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	3.213,60
0272-0801-10.301.0013.2.045 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	8.303,05
0098-0507-12.361.0008.2.012 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Det	3.278,55
0273-0801-10.301.0013.2.045 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	190.049,49
0094-0507-12.361.0008.2.012 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	100.309,28
0197-0507-12.361.0008.2.015 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	141.009,78
0290-0801-10.302.0014.2.046 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	13.631,16
0074-0507-12.122.0002.2.009 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	47.027,34
0308-0801-10.304.0017.2.048 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	3.250,00
0140-0507-12.363.0010.2.024 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	161.845,62
0002-0101-01.091.0001.2.001 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - IN	6.101,00
0174-0601-04.122.0002.2.026 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - IN	25.997,05
0274-0801-10.301.0013.2.045 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - IN	85.933,52
0095-0507-12.361.0008.2.012 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - IN	93.802,81
0108-0507-12.361.0008.2.013 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - IN	115.696,72
0309-0801-10.304.0017.2.048 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - IN	12.884,30
0141-0507-12.365.0010.2.024 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - IN	56.310,98
0041-0601-28.843.0037.0.001 3.2.90.22.00 Outros Encargos sobre a D	1.441,73
0278-0801-10.301.0013.2.045 3.3.90.43.00 Subvenções Sociais	66.570,85
0199-0601-15.452.0026.2.032 3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.225,00
0216-1001-27.812.0036.2.066 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	3.353,34
0014-0101-01.031.0001.2.001 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	22.000,00
0066-0507-12.361.0008.1.004 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.307.821,62
0300-0801-10.302.0014.2.046 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.190,00
0015-0101-01.031.0001.2.001 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material F	10.000,00
Total R\$	2.435.546,74

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º, deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial a/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0001-0101-01.031.0001.2.001 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	96.509,00
0009-0101-01.031.0001.2.001 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.601,00
0044-0401-28.846.0037.0.008 3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	92.877,38



Jaguaribe, 01 de dezembro de 2016

Edição Nº: 2405

Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBE

Decreto Orçamentário Nº 839, de 1 de Dezembro de 2016

0069-0507-12.361.0008.2.006 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	7.359,34
0090-0507-12.306.0009.2.010 3.3.90.30.00 Material de Consumo	580.000,00
0098-0507-12.361.0008.2.012 3.3.90.30.00 Material de Consumo	500.000,00
0101-0507-12.361.0008.2.012 3.3.90.38.00 Outros Serviços de Tercei	262.000,00
0112-0507-12.361.0008.2.015 3.3.90.38.00 Outros Serviços de Tercei	616.902,65
0263-0801-10.122.0039.2.042 3.3.90.30.00 Material de Consumo	62.179,62
0301-0801-10.302.0014.2.044 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	336.138,76
Total R\$	2.435.546,74

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBE em 1 de Dezembro de 2016.

JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO Prefeito Municipal.

\*\*\* \*\* \*